



AUTORIZAÇÃO

À COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito de Altamira e Ordenador de Despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a Formalização de **Apostilamento de Contrato**, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, conforme documentos acostados aos autos do processo referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312002/2025/CGL/ATM E ADESÃO Nº 035/2025, que tem como objeto “*A prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, para a Prefeitura Municipal de Altamira - PA*”.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA DE ALTAMIRA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Remetam-se os autos a Coordenadoria de Licitação e Contratos de Altamira, para adoção de medidas para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato.

Remeto os autos ao Setor de Licitações.

Altamira, 03 de fevereiro de 2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito de Altamira
Ordenador de Despesas